ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 106/94

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 106/94 | Data 02/09/1994
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a este subscreve, após ouvido e aprovado, pelos Nobres Pares, solicita o envio de Expediente ao Sr. Prefeito Municipal, como doação ou como empréstimo, supra a grande lacuna existente n a Polícia Rodoviária - Estadual, sediada em nossa Cidade, equipando a mesma com um radar, possibilitando assim, a fiscalização sistemática, e por conseqüência a redução de velocidade e a sensível diminuição de acidentes nas rodovias próximas de Erechim.

Apesar de não ser de atribuição do Município, esta solicitação, se faz anecessária, visto que, a nossa laboriosa Polícia Rodoviária Estadual, não possui este equipamento, e sempre que precisa utilizá-lo, tem que pedir emprestado ao 13º BPM, se o mesmo não estiver tal equipamento em vias urbanas de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1994

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 05 SETEMBRO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente